GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

REQUERIMENTO- Nº_____/2025

EMENTA: Solicita à Secretaria Municipal de Agricultura o abastecimento mensal das cisternas das comunidades rurais dos Sítios: Formiga, Solta, Queimada Grande, Valério, Coqueiro e Baixio Verde, deste município, por meio do caminhão-pipa, diante da escassez de água e do colapso dos reservatórios locais.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Prefeito Municipal, Senhor FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS e a Secretária de desenvolvimento rural, a senhora ROSELI REGINA, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando o abastecimento mensal das cisternas das famílias residentes nas comunidades rurais relacionadas a seguir, considerando a grave situação de seca e a falta de fontes alternativas de abastecimento.

JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais vêm enfrentando uma situação crítica de estiagem, com açudes totalmente secos e ausência de poços artesianos em diversas localidades, deixando muitas famílias sem qualquer fonte de água potável.

A água é um direito fundamental, essencial à vida e à dignidade da pessoa humana, conforme estabelece o art. 6º da Constituição Federal, que reconhece o acesso à água como direito social. O art. 225 também assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, do qual a água é elemento indispensável.

A Lei nº 11.445/2007, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, determina que o abastecimento de água é um serviço público essencial, devendo ser prestado de forma regular, universal e contínua. Já a Lei nº 9.433/1997, que criou a Política Nacional de Recursos Hídricos, dispõe que a água é um bem de domínio público, sendo prioritário seu uso para o consumo humano e a dessedentação de animais, especialmente em situações de escassez.

O presente requerimento visa, portanto, assegurar o mínimo existencial e o direito à saúde e ao bem-estar das famílias rurais, por meio da continuidade do abastecimento mensal das cisternas com caminhão-pipa, até que as condições hídricas e climáticas sejam normalizadas.

RELAÇÃO DOS SOLICITANTES:

1. **Maria de Fátima da Rocha** – Sítio Formiga – Tel.: (87) 99115-3213
2. **Luiz Manoel da Silva Filho** – Sítio Solta – Tel.: (87) 99132-2474

3. **Francisca Maria da Silva** – Sítio Queimada Grande – Tel.: (87) 99190-7449
4. **Felype Eduardo Rocha Oliveira** – Sítio Solta – Tel.: (87) 99182-7301
5. **Pedro Henrique Rocha de Almeida** – Sítio Valério – Tel.: (87) 99152-9720
6. **Francisco Luiz Pereira** – Sítio Coqueiro – Tel.: (87) 98875-1185 / 98821-1731
7. **Maria Diocina da Silva Feitosa** – Sítio Solta – Tel.: (87) 99129-1352
8. **José Igor Almeida Santos** – Sítio Valério – Tel.: (87) 99129-2009
9. **Terezinha Marina Gondim** – Sítio Baixio Verde – Tel.: (87) 99125-8599
10. **Cícero Gondim** – Sítio Baixio Verde – Tel,: (87) 9 8814-4693.
11. **Fabiano Bernardino dos Santos**- Sítio Cachoeira- Tel : (87) 99130-7536
12. **Lindinalva Primo-** Sitio Uri- Tel: (87) 9 9155-7490
13. **Salvador Francisco dos Santos** – Sitio Uri- Tel: (87) 9 8114-7194

Diante do exposto, requer-se o apoio e aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa para o envio de ofício à Secretaria Municipal de Agricultura, reforçando a urgência e relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,

Salgueiro, 23 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR DE SOUZA ROCHA
Data: 05/11/2025 14:24:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lindomar de Souza Rocha (PITEL FILHO) – MDB
Vereador do Município de Salgueiro – PE
Contato: (87) 9 9656-1650
Email: lindomarde198925@gmail.com